



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE 1998: Aos vinte e um dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador Substituto do Presidente, Apío Cláudio do Carmo Assunção, e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Pinto Moreira, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício, declarou aberta a reunião eram 9h e 40m, sem as presenças dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente, Engº António Maria e Drª Helena Terra. O Senhor Presidente Ángelo Azevedo não estava presente em virtude de se ter deslocado ao G.A.T. para tratar de assuntos de interesse do Município.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3, do artigo 52º, do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias catorze e vinte do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO: Para efeitos do nº3, do artigo 32º, do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar a lista de classificação final do concurso para uma vaga de técnico adjunto de construção civil especialista de 1ª classe: Nelson da Silva Castro, 16,50 va

lores. Nesta deliberação não votou o Vereador Senhor Ápio Assunção, por ter feito parte do júri.=====

----- RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO: Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 407/91 de 17/10 e aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17/10, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, renovar por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo com os seguintes: Categoria de cantoneiro de vias- municipais- Manuel Francisco P. Santos e Adelino Maciel Ferreira, com início em 3/05/98; Manuel da Cruz e Fernando Nogueira da Costa, com início em 10/05/98; Alberto Paulo Lima Granja, com início em 17/05/98 e Luís Filipe da Silva Rocha, com início em 23/05/98.=====

----- COLOCAÇÃO EM ESTÁGIO DE FORMANDOS DO C.E.F.A.: Em seguimento ao solicitado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, através do seu ofício com referência DSF-41, datado de 18 de Março findo, pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: "O Centro de Estudos e Formação Autárquica, veio junto da Câmara solicitar a colocação em estágio dos formandos do curso de Administração Autárquica. Verificando-se que estes estágios têm a duração global de oito semanas com início em 22 de Junho, ou seja, num período em que existem vários funcionários em férias; Proponho: Que a Câmara Municipal coloque em estágio três formandos, atribuindo-lhe uma bolsa de formação no valor de 58.900\$00. Mais proponho que o orientador do estágio seja o Chefe de Divisão, Dr. José Manuel Figueiredo Faria". Após análise e votação na forma legal foi de liberado por unanimidade aprovar a mesma.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== Entraram os Vereadores Engº António Maria Martins e Drª Maria Helena Terra.=====

----- PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA 1999: Presente o documento relativo a estimativa de custos dos Transportes Escolares para o ano lectivo 1998/99, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, e em que se constata que o custo total previsto é de 185.424.400\$00 (cento e oitenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos escudos) sendo o montante previs

to de comparticipação da Câmara de 114.424.400\$00 (cento e catorze milhões quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos escudos). Analisando o mesmo, pela funcionária Laurinda Almeida, foram prestados alguns esclarecimentos quanto aos métodos de cálculo dos valores apresentados e respectivas possíveis participações. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aquele documento.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezassete do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 12.672.547\$60 (doze milhões seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete escudos e sessenta centavos) e em operações de tesouraria de 146.974.067\$50 (cento e quarenta e seis milhões novecentos e setenta e quatro mil sessenta e sete escudos e cinquenta centavos).

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 14 A 20 DE ABRIL/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 31.901.844\$00 (trinta e um milhões novecentos e um mil oitocentos e quarenta e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98: Presente a 5ª alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com as abstenções do Vereador Engº António Maria e da Vereadora Drª Helena Terra, aprová-lo.=====

----- REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/98: Apresentado o documento mencionado em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estatuído no artigo 4º do D.L. 341/83, de 21 de Julho, a Câmara após apreciação, deliberou por maioria votada na forma legal, aprová-lo, remetendo o mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 51º, nº3, alínea a) e para os efeitos prescritos no artigo 39º, nº2, alínea b) ambos do D.L. 100/84 com a nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho, tendo-se absterido na votação a Vereadora Drª Helena Terra.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMEIS- TERRENOS: Presente o documento relativo ao levantamento efectuado dos terrenos e respectivos proprietários, ocupados na execução da obra supra mencionada, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi de liberado por unanimidade, aceitar a doação dos terrenos discriminados por parcelas mencionadas no número 1, permutar a parcela 19 com o lote de terreno com a área de quatrocentos e setenta e quatro metros, pertença do município e adjacente à Escola Secundária Ferreira de Castro; adquirir as parcelas: número 39, pertencente a Carlos Corte Real, com a área de 460 metros quadrados, ao preço de 1.000\$00 (mil escudos) o metro quadrado, e pagar a indemnização no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos) pelo derrube de árvores; e número 36 pertencente a João Pais de Carvalho com a área de três mil quinhentos e noventa e sete metros quadrados e pagar a indemnização no montante de 140.000\$00 (cento e quarenta mil escudos) pelo derrube de árvores, bem como pagar as indemnizações constantes do ponto 6, referentes a culturas de milho que foram destruídas, aos respectivos rendeiros, e nos montantes ali descritos, e finalmente deliberado também adquirir o terreno designado pela parcela 18, pertencente ao Senhor Sousa, com a área de 255 metros, pelo valor de 3.000\$00 (três mil escudos) o metro quadrado.=====

----- PINA & CABRAL, LDª E OUTROS- DOAÇÃO MODAL: Presente a minuta da escritura a celebrar com os munícipes Manuel Pereira Ferreira Pinto e esposa Vera Ferreira Pinto; Antônio Regalado Garcia de Aguiar e esposa Maria Alcide Marques Alegria Garcia de Aguiar e Pina & Cabral, Ldª, representada por Alfredo Pina Gomes de Pinho, relativa à doação modal de terreno para prolongamento da Rua Arantes de Oliveira, documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o seu conteúdo.=====

Em seguimento da deliberação anterior, pretendeu o Vereador Dr. Carlos Correia, deixar a sugestão de que contratos como este a celebrar com particulares no futuro tenham de passar pela Divisão de Obras Particulares, devendo ser a mesma ouvida, embora não seja o caso presente, dado existir um estudo de integração arquitectónica. Numa outra sugestão, disse também que os processos que passem pela Divisão de Planeamento e Projectos, desde que tenham a ver com processos de particulares, devem ser igualmente analisados pela DOP, para que não aconte-



çam situações semelhantes à dos prédios a construir onde se situava o Centro Vi
dreiro, sugerindo, para que fiquem tranquilos, que fosse o mesmo analisado com
algum cuidado, e não existam dúvidas quanto ao seu alinhamento e implantação.
Continuando apresentou ainda a questão relativa a um processo de licenciamento
no lugar das Cavadas, declarando que tinha ficado com a impressão de que iria
ser visto se o mesmo colidia ou não com o projecto de reabilitação da E.N. 1 e
em caso negativo, deveria ter sido seguido a via legal e ser ouvida a Direcção
de Estradas, o que não aconteceu.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 821/97- RAUL MANUEL GOMES ANDRADE SANTOS, residente em Bus-
telo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (constru-
ção de horto no lugar de Vilar- Oliveira de Azeméis) apresentar novas plantas
e perfil. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Engº
António Maria e a abstenção da Vereadora Drª Helena Terra, deferir concedendo
o prazo de execução de doze meses.=====

----- Processo nº 1003/93- JOSE LUIS SILVA ALMEIDA, residente em Cucujães, vem
em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação no lugar da Cos-
ta- Cucujães) requerer licença para construção de muros de vedação e divisórios.
A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com as abstenções dos Ve-
readores Engº António Maria e Drª Helena Terra, deferir a construção dos muros
nos termos do parecer técnico (folha 94), concedendo o prazo de execução de 3
meses.=====

----- Processo nº 1003/93- JOSE LUIS SILVA ALMEIDA, residente em Cucujães,
vem em aditamento ao processo em título apresentar as alterações introduzidas
ao projecto inicial. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com
as abstenções dos Vereadores Engº António Maria e Drª Helena Terra, deferir as
alterações concedendo o prazo de execução de seis meses.=====

----- Processo nº 327/97- AMITROPA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA, LDª,
com sede em Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo referido em títu-
lo (construção de bloco habitacional no lugar de Cercal- Mangas- Santiago de Ri-
baull) requerer licença para ampliação do prédio para mais uma sub- cave para ga-
ragem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o pro-

jecto das alterações, devendo apresentar cálculos de betão armado. Instaure-se processo de contra-ordenação.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 24/94- MARIA GUIOMAR ALMEIDA GOMES MOTA, residente no lugar da Alviães, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Bolfeta- Palmaz) solicitar ao abrigo do nº1 do artigo 70º do P.D.M., que a Câmara proceda a um acerto de 950m² do limite referente à área de transição existente, conforme planta anexa ao processo. Apresenta também escritura de rectificação de área quanto ao terreno em estudo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se proceda à publicação de editais nos termos do parecer técnico (folha 47).=====

----- Processo nº 9/94- ANTONIO MANUEL CARMO COSTA, residente no lugar de Passal, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo referido em título (loteamento no lugar de Fundo do Pinheiro- Pinheiro da Bemposta) informar que as obras em falta no loteamento 22/96, se encontram concluídas, pelo que solicita nova vistoria. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear em comissão para proceder à vistoria o Snr. Dr. Mário Monte, Engº Miranda e Engº Almeida.=====

===== Entrou o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 586/97- JOSE CASTRO PINHO, residente no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo em título (viabilidade de construção no mesmo local) que seja ouvida novamente a E.N. a fim de se pronunciar novamente sobre o processo em questão. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento pelas razões constantes do parecer técnico, inclusivê profundidade dos 15m bem como a falta de infraestruturas adequadas para o conjunto habitacional, para o que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 999/97- ANTONIO JORGE ROCHA BASTOS, residente no lugar da Fon



tainha, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo atrás referido (implantação de quiosque no lugar de Cavadinha- Carregosa) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição apresentada não altera os pressupostos que levaram a apontar para o indeferimento, pelo que se indefere.=====

----- Processo nº 805/97- ANTONIO JOSE TAVARES ALMEIDA RELVAS, residente em Chão de Alêm, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, que de acordo com a proposta agora apresentada e de acordo com o manifestado na folha 16, deferir.=====

----- Processo nº 921/97- MANUEL VALENTE MARQUES (construção de um conjunto habitacional na Quinta da Urtiga, desta cidade)- Na análise do solicitado, disse o Vereador Engº Antônio Maria que é sensível aos argumentos apresentados pelos moradores na sua exposição datada de 7 de Abril, nomeadamente quando referem que no conjunto existente, se trata de área urbana consolidada e se caracteriza por moradias unifamiliares, onde predomina a cêrcea de cave mais rês do chão e um andar, e numa relação de um lote para uma habitação. E afim de ser estudada uma solução que contemple a vontade quer dos moradores quer do proprietário, foi acordado retirar de agenda o processo em causa.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo.=====

===== Assuntos por unanimidade incluídos em agenda, ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 402/91 de 15 de Novembro.=====

----- RECUPERAÇÃO/ REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE- CONTRATO DE TAREFA: Pelo Senhor Presidente em Exercício Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando ser do maior interesse proceder à recuperação/ revitalização do centro da cidade, visando também a dinamização das estruturas comerciais e empresariais e existindo para o efeito o Programa de Apoio e Modernização do Comércio (PROCOM), cuja subvenção financeira a fundo perdido é de 75% do investimento elegível; Considerando a necessidade, para o acesso à candidatura ao mencionado programa, de trabalhos e estudos de apreciável capacidade técnica e de natureza multidisciplinar; Considerando ainda que esta candidatura assumirá a natureza de um trabalho específico e excepcional, para o qual a nossa Autar-

quia não dispõe de momento de funcionário disponível com experiência neste tipo de programa; **Proponho:** 1) Que seja celebrado um contrato de tarefa com o objetivo de recolher informação, elaborar estudos e preparar projectos, com vista à apresentação de uma candidatura ao PROCOM de um projecto especial de Urbanismo Comercial, em parceria com a Associação Comercial de Oliveira de Azeméis, nos termos do artigo 25, 26 e seguintes do Decreto-Lei 184/94, de 1 de Julho. 2) Que o referido contrato de tarefa seja efectuado por ajuste directo, ao abrigo do disposto no artigo 7º, nº1 e 2 do Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com os artigos 35º, nº1, alínea c), artigo 36º, nº1, alínea d) e 37º, nº1 e 2 do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, com a Sra Margarida Maria Estrela Figueiredo Velhas, pelo montante de 150.000\$00 mensais, acrescidos de IVA se ao caso houver necessidade com início em 4 de Maio próximo e termo a 31 de Dezembro do corrente ano, por a mesma possuir vasta experiência neste tipo de programa, tendo já apresentado várias candidaturas ao PROCOM no exercício de funções técnicas na Associação Comercial de Braga, e por ser uma tarefa complexa de carácter intelectual e técnico que exige bons conhecimentos das regras e trâmites procedimentais do programa PROCOM, bem como uma boa rede de contactos ao nível da Direcção Geral do Comércio, não sendo por isso plausível que haja outro ou outros interessados capazes de desempenhar ou reunir condições e conhecimentos com igual ou superior eficiência e eficácia". Analisando mesma, solicitou o Vereador Dr. Carlos Correia que fosse concretizado o que iria ser efectuado, informando o Senhor Presidente em exercício Apio Assunção que iria desenvolver e apoiar os comerciantes. Opinou o Vereador Dr. Carlos Correia que quando fosse necessário contratar alguém, deveria ser definido o que iria concretizar e deverá também ser efectuado concurso público. Efectuada votação na forma legal, com quatro votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº António Pinto Moreira e Presidente em Exercício Senhor Apio Assunção e duas abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Drª Maria Helena Terra, foi deliberado por maioria aprovar a mesma. A Drª Maria Helena Terra fez em seguida a seguinte declaração de voto; fundamentando a sua abstenção no seguinte: "Esta proposta visa contratar um especialista para apresentação de um projecto especial de Urbanismo Comercial e propõe que, para esse efeito, seja contratada a Senhora D. Margarida Maria Estrela Figueiredo Velhas. Alega-se ainda nesta proposta que a apresentação do referido projecto se caracteriza por ser uma tarefa complexa de carácter intelectual e técnico que exige conhecimentos especiais. Ora, da dita proposta nada consta a propósito das habili-

FL 82
[Handwritten signatures]

tações específicas da dita senhora em matéria comercial e urbanismo ou qualquer outra. Assim sendo e sem mais não sabermos se a dita Senhora possui os requisitos para o desempenho das ditas funções. Além disto ditam as regras da transparência da administração pública que para contratação de pessoal para pôs ao serviço dos seus Órgãos seja aberto concurso, até porque, se assim não fôr não sei como é possível tirar as conclusões que constam da proposta em apreço... "não sendo por isso plausível que haja outro ou outros interessados capazes de desempenhar ou reunir condições e conhecimentos com igual ou superior eficiência e eficácia".=====

----- EXECUÇÕES FISCAIS- PROCEDIMENTO: No seguimento da participação efectuada pela Tesoureira Zaida Margarida Costa, relativa ao pagamento de custas em processo de execução fiscal, nomeadamente tendo em conta a entrada em vigor do Decreto- Lei de 11/02 de 1998, gerando reclamações por parte dos munícipes, e parecer jurídico apenso à mesma no qual consta: "Nos termos das disposições processuais aplicadas (artigo 263º do Código do Processo Tributário) as execuções instauradas contra o mesmo executado deverão ser apensadas ou oficiosamente, isto é, por iniciativa dos próprios serviços", após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade actuar de acordo com o referido parecer.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente em Exercício foi encerrada a reunião eram 13h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, João Esteves Soares Secretário da S.C.M. a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signatures and names: António Paulo, António Luís, João Esteves Soares, Di. Paulo, Presidente da Câmara Municipal]